



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 119
Proc. nº 8586/25
/20 Pub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Projeto: ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA

Período: MAIO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ 02.627.820/0001-33, sediada à Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-402, que tem como Presidente/Responsável **Cecília Stringhini**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **MAIO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 113/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 35.104,75
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 10.897,76
Recursos Estaduais repassados no exercício	R\$ 12.500,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 765,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 274,41
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 18.566,48
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 23.397,76
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 17.577,68
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente de acordo com o estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Foram creditados indevidamente nessa conta o valor R\$ 23.397,76 (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) referente ao repasse mensal do termo de contrato 152/2024, esse valor foi transferido para a conta correta no mesmo período; c) A vigência do contrato iniciou em 01/08/2024 a 31/07/2025, porém de acordo com OSC, o serviço começou a ser realizado a partir de 02/09/2024; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas atende parcialmente a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; e) O valor da Nota fiscal de serviço nº 0211571 da empresa Nova formar medico ocupacional LTDA é de R\$ 1.979,84 (mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e o valor pago pela conta administrativa foi de R\$ 1.858,07 (mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), porém o valor do rateio referente ao convênio foi pago corretamente; f) Foram realizados duas devoluções ao órgão concedor, uma no valor R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) utilizados indevidamente no mês de setembro de 2024 e outra no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) utilizados indevidamente no mês de outubro de 2024; g) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 17.577,68 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o mesmo foi aplicado; h) Os documentos fiscais são válidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MAIO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 17.577,68 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a justificar o saldo não utilizado;

Ubatuba, 15 de julho de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha nº	320
Proc. nº	8586/25
/ / 20	Pub

GABRIELA CRISTINA DO CARMO

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – Erika Dias de Aguiar Amorim	62	R\$ 3.413,99	Educador Social	Sim
Documento auxiliar de NFS-e nº 11 – Filipe de Nazareno Garcez Junior	64	R\$ 5.900,00	Assistente Social	Sim
DARF – 04/2025	66	R\$ 747,00	Valor da guia: R\$ 267.623,59 Valor do rateio: R\$ 747,00	Sim
Guia de recolhimento do FGTS – 04/2025	71	R\$ 521,20	Valor da guia: R\$ 29.530,42 Valor do rateio: R\$ 521,20	Sim
Nota fiscal de serviço nº 9281 – A2 Office Consultoria Contábil	75	R\$ 2.249,20	Serviços contábeis – 05/2025	Sim
Boleto nº 05/96/099060325-3 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	77	R\$ 9,96	Valor da guia: 572,45 Valor do rateio: 9,96	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00211571 – Nova formar medico ocupacional LTDA	83	R\$ 64,56	Exames - 04/2025 Valor do rateio: R\$ 64,56 Valor da nota: R\$ 1.979,84 Valor do pagamento: R\$ 1.858,07	Sim
Boleto nº 25/39102800 – Pluxee Benefícios Brasil SA	88	R\$ 718,08	Vale refeição - 05/2025	Sim
Recibo de pagamento – Lillyane de Fátima Santos Silveira	93	R\$ 1.284,83	Educador Social – 05/2025	Sim
Recibo de pagamento – Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	95	R\$ 3.657,66	Assistente Social – 05/2025	Sim

Folha nº 121
Proc. nº 8586/25
1/20 Pub